COMITÊ POPRUA –MG

EDITAL SEDPAC 01/2015
ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, com fulcro no art. 93, § 1º, I e III da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Estadual n.º 20.846, de 6 de agosto de 2013, no Decreto Estadual n.º nº 46.819 de 14 de agosto de 2015, e no Edital SEDPAC 01/2015, de 20/10/2015, que convocou processo de seleção dos representantes da sociedade civil no Comitê PopRua-MG, por sua vez tornado público pela Resolução SEDPAC n° 17/2015, de 21 de outubro de 2015, considerando requerimento formalizado pela Comissão Eleitoral do Comitê que coordena o processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Atender o pedido de alteração dos artigos 19 e 20 do Edital SEDPAC 01/2015, para neles fazer constar novas datas de assembleias territoriais sobre a temática ligada ao Edital.

Art. 2°. O art. 19 do Edital SEDPAC 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. A assembleia do Território Vale do Aço ocorrerá no dia 20 de novembro de 2015, de 9 (nove) às 11 (onze) horas, na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Ipatinga/MG.".

Art. 3°. O art. 20 do Edital SEDPAC 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20. A assembleia do Território da Mata ocorrerá no dia 18 de novembro de 2015, de 9 (nove) às 11 (onze) horas, no Centro de Referência de Direitos Humanos, no endereço Rua Vitorino Braga, 126 – B, Bairro Vitorino Braga, Juiz de Fora/MG.".

Art. 4°. Todas as demais cláusulas do Edital ficam mantidas, sem qualquer alteração.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2015.

Nilmário de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania